



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quinta-feira 02 de abril de 2015

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

Portaria n.º 53/2015                      Passagem – PB, 01 de abril de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal n.º 183/2003, de 03 de junho de 2003 com alteração na Lei n.º 312/2013 de 25 de março de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CONSELHEIROS**, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 6º da Lei Municipal n.º 183/2003, de 03 de junho de 2003 com alteração na Lei n.º 312/2013 de 25 de março de 2013 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Passagem - PB, para mandato de 02 (dois) anos (Gestão 2015/2017) abaixo relacionados:

#### **I – Representantes Governamentais:**

##### **a) Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:**

- Titular: Francicleide Rodrigues da Silva
- Suplente: Maria de Fátima Medeiros Sobral

##### **b) Secretária Municipal de Educação:**

- Titular: Francisco das Chagas Gomes
- Suplente: Valmira Silva Nascimento

##### **c) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: Ceci Soares do Nascimento
- Suplente: Gilvanete de Alencar de Lima

##### **d) Secretaria de Administração:**

- Titular: Luís Antônio da Silva
- Suplente: José Edivaldo Silva do Nascimento

#### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

##### **a) Associações comunitárias:**

- **Titulares:** Rosete Braz de Oliveira e Tereza Gonçalves de Almeida;
- **Suplentes:** Elisabete Gonçalves da Costa e Paulo Sérgio Antunes da Nóbrega.

##### **b) Pastoral da Criança;**

- **Titular:** Maria de Fátima Mendonça;
- **Suplente:** Wênio Ferreira de Oliveira.

##### **c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**

- **Titular:** Creuzeni Silva de Oliveira;
- **Suplente:** Malaquias Firmino Gomes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem - PB, em 01 de abril de 2015.

  
**MAGNO SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**MAGNO SILVA MARTINS**  
PREFEITO

**GERALDO BASÍLIO DINIZ**  
VICE-PREFEITO